Apresentação: 06/06/2024 17:56:13.383 - Mesa
REQ n.1944/2024

REQUERIMENTO Nº ..... DE 2024

(Do Sr. GILSON DANIEL)

Requer aprovação de **VOTO DE LOUVOR** para o município de **MARILÂNDIA**, no Estado do Espírito Santo, pelo transcurso de 44 anos de emancipação político-administrativo, comemorado no dia 15 de maio.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 117, inciso XIX § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, que seja aprovado **VOTO DE LOUVOR** para o município de **MARILÂNDIA**, no Estado do Espírito Santo, pelo transcurso de 44 anos de emancipação político-administrativo, comemorado no dia 15 de maio.

JUSTIFICATIVA

É com imensa satisfação que, em nome de toda a população capixaba, parabenizo o município de MARILÂNDIA, no Estado do Espírito Santo, pelo transcurso de seus 44 anos de emancipação político administrativa, comemorado no dia 15 de maio.

O município emancipou-se oficialmente em 15 de maio de 1980, com a Lei nº 3345/1980, após a realização de um plebiscito popular que referendou a sua emancipação. Marilândia localiza-se ao norte do Espírito Santo, onde a cultura do café predomina em sua paisagem, sendo a base econômica do município. Ressalta-se que em Marilândia existe a presença de um forte potencial agroturístico a ser explorado.

Ao fazermos este registro, temos consciência dos muitos cidadãos que amam e trabalham pelo progresso do município e parabenizamos a todos os

CD248997334600
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248997334600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gilson Daniel

marilandenses, povo ordeiro e trabalhador, pelo transcurso de data tão importante, externando nosso reconhecimento a todos que, no desempenho de suas atividades nos mais diferentes segmentos produtivos, se empenham pelo desenvolvimento do município.

Sala das Sessões, de junho de 2024.

Deputado **GILSON DANIEL**
PODE/ES

Apresentação: 06/06/2024 17:56:13.383 - Mesa
REQ n.1944/2024

CD248997334600

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248997334600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gilson Daniel